

PORTARIA Nº 682/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a continuidade dos trabalhos dos Membros deste Ministério Público na investigação de possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por prazo indeterminado, a vigência prevista no art. 2º da Portaria nº 502, de 22 de julho de 2014, que instituiu os trabalhos da Força Tarefa no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

Procuradora-Geral de Justiça